

# **BALANÇO PATRIMONIAL - 2019**

## **UPA Campos Sales**

### **CONTRATO DE GESTÃO 01/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ

(CNPJ 23.453.830/0022-02)

Balço Patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)				Demonstração do Superávit do Período de 1º de Abril a 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)			
Ativo	Nota	2019		Passivo	Nota	2019	
<b>Circulante</b>		<b>18.644.032</b>		<b>Circulante</b>		<b>16.473.990</b>	
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.695.951		Fornecedores	8	11.591.930	
Contas a receber	4	13.214.480		Obrigações trabalhistas	9	3.424.726	
Estoques	5	1.530.691		Obrigações sociais		547.134	
Outros créditos		202.910		Obrigações fiscais		608.442	
<b>Não Circulante</b>		<b>36.645</b>		Outras contas a pagar		1.758	
Imobilizado	6	31.594		Partes relacionadas	10	300.000	
Intangível	7	5.051		<b>Não Circulante</b>		<b>1.563.221</b>	
<b>Total do Ativo</b>		<b>18.680.677</b>		Partes relacionadas	10	1.563.221	
<b>Demonstração da Mutaçãodo Patrimônio Líquido Período de 1º de Abril e 31 de Dezembro de 2019 - Em Reais (R\$)</b>				<b>Patrimônio Líquido</b>			
	<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávit acumulado</b>	<b>Total</b>	<b>Superávit do período</b>			
<b>Em 1º de abril de 2019</b>	-	-	-	643.466			
Superávit do período	-	643.466	643.466	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>			
<b>Em 31 de dezembro de 2019</b>	-	643.466	643.466	<b>18.680.677</b>			
<b>Demonstração da Mutaçãodo Patrimônio Líquido Período de 1º de Abril e 31 de Dezembro de 2019 Em Reais (R\$)</b>				<p>rico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo. A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada. <b>d) Ativo intangível:</b> Os intangíveis tanto da gestão pública quanto própria, reflete os custos com direitos de uso de software. <b>e) Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:</b> A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando essas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. <b>f) Julgamentos e estimativas:</b> A preparação das demonstrações contábeis da Entidade requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros. <b>Provisões para riscos judiciais:</b> A Entidade reconhece, quando identificada, a provisão para causas cíveis, tributárias e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta as alterações nas circunstâncias. <b>Ajuste para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:</b> É constituída, quando aplicável, em montante suficiente para cobrir perdas prováveis na realização das contas a receber. Para determinar a suficiência do ajuste sobre as contas a receber, são avaliados o montante e as características de cada um dos créditos, considerando a probabilidade de realização. Quando há ocorrência de significativos atrasos na realização dos créditos e, pela consideração que a probabilidade de recebimento diminui, é registrada perda estimada nas demonstrações contábeis em montante suficiente para cobrir a perda provável. <b>g) Apuração do</b> O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas. <b>h) Reconhecimento de receitas:</b> As receitas com contrato de gestão são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública. <b>i) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:</b> Os valores do ativo circulante e realizável a longo prazo são demonstrados pelo seu valor de realização e atualizados até a data do balanço, quando aplicável. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. <b>j) Ajuste ao valor presente de ativos e passivos:</b> Nas demonstrações contábeis de 2019 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas, sendo que o efeito deste procedimento é avaliado periodicamente pela entidade. <b>l) Patrimônio líquido:</b> Composto pelo superávit/déficit obtido ao longo do período de existência da entidade, que não tem Capital Social, devido a sua natureza jurídica de entidade sem finalidade de lucro, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. <b>m) Demonstrações dos de caixa:</b> As demonstrações</p>			
				<b>Período de 01/04 a 31/12/2019</b>			
				<b>Nota</b>			
				<b>59.465.160</b>			
				<b>59.465.160</b>			
				<b>(53.737.416)</b>			
				<b>(17.284.595)</b>			
				<b>(29.249.144)</b>			
				<b>(7.203.677)</b>			
				<b>(3.879.313)</b>			
				<b>(3.265.308)</b>			
				<b>(1.835.529)</b>			
				<b>(10.241)</b>			
				<b>(2.917)</b>			
				<b>29.717</b>			
				<b>97.414</b>			
				<b>(67.697)</b>			
				<b>643.466</b>			
				<b>Período de 01/04 a 31/12/2019</b>			
				<b>643.466</b>			
				<b>2.917</b>			
				<b>646.383</b>			
				<b>1.525.909</b>			
				<b>(13.417.390)</b>			
				<b>(1.530.691)</b>			
				<b>11.591.930</b>			
				<b>3.424.726</b>			
				<b>547.134</b>			
				<b>608.442</b>			
				<b>1.758</b>			
				<b>1.872.292</b>			
				<b>(39.562)</b>			
				<b>(33.802)</b>			
				<b>(5.760)</b>			
				<b>1.563.221</b>			
				<b>1.563.221</b>			
				<b>3.695.951</b>			
				<b>Variação em caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)</b>			
				<b>-</b>			
				<b>3.695.951</b>			
				<b>3.695.951</b>			
				<b>2019</b>			
				<b>3.224</b>			
				<b>1</b>			
				<b>3.692.726</b>			
				<b>3.695.951</b>			
				<b>13.214.480</b>			
				<b>13.214.480</b>			
				<b>2019</b>			
				<b>609.365</b>			
				<b>58.815</b>			
				<b>96.702</b>			
				<b>509.943</b>			
				<b>167.003</b>			
				<b>88.863</b>			
				<b>1.530.691</b>			
				<b>Não há itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade que justifique constituição de provisão para perdas.</b>			

continuação

	Eqptos de Informática	Maqs e Equipamentos	Total
<b>6. Imobilizado</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>
Saldo inicial em 1º abril de 2019	-	-	-
Adições	3.565	30.237	33.802
Depreciação	(303)	(1.905)	(2.208)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>3.262</b>	<b>28.332</b>	<b>31.594</b>

	Software	Total
	<b>20%</b>	<b>20%</b>
Saldo inicial em 1º abril de 2019	-	-
Adições	5.760	5.760
Depreciação	(709)	(709)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.051</b>	<b>5.051</b>

	2019
<b>8. Fornecedores</b>	
Materiais e medicamentos	2.487.480
Serviços médicos	8.426.296
Serviços	678.154
	<b>11.591.930</b>

	2019
<b>9. Obrigações Trabalhistas</b>	
Obrigações trabalhistas	1.654.281
Provisão férias	1.639.304
Provisões FGTS s/férias	131.141
	<b>3.424.726</b>

	2019
<b>10. Partes Relacionadas</b>	
Serviço de gestão	300.000
Recursos - UPA Campo Salles (i)	1.563.221
	<b>1.863.221</b>

(i) O contrato de gestão nº001/2019/SUSAM, compreende a administração do Complexo Hospitalar, considerando o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz e aa UPA 24 horas - Campo Salles. Os recursos obtidos para gestão destas unidades são transacionados entre ambas, de acordo com o fluxo financeiro estipulado para a manutenção das atividades. Para efeito de controle dos recursos de gestão, são elaboradas informações financeiras consolidadas entre Hospital e UPA, onde os saldos das transações entre partes relacionadas são eliminados.

**11. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Social é acrescido de excedentes de receitas sobre despesas (superávit) ou deduzidos por insuficiências (déficit), dos resultados obtidos nas atividades de gestão.

dos nas atividades de gestão.

	Período de 01/04/ a 31/12/2019
<b>12. Despesas Gerais e Administrativas</b>	
Serviços de Gestão	(1.200.000)
Telefone	(57.733)
Água e esgoto	(18.088)
Manutenção e conservação	(281)
Viagens e hospedagens	(408.202)
Outros	(151.225)
	<b>(1.835.529)</b>

**13. Renúncia Fiscal:** A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN. Atendendo ao disposto no item 27 - (C) do ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade deve ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	Período de 01/04/ a 31/12/2019
Cota patronal	3.283.183
Terceiros	952.123
RAT/SAT	328.318
Autônomo	2.250
<b>Total INSS</b>	<b>4.565.874</b>
COFINS	1.783.955
<b>Total COFINS</b>	<b>1.783.955</b>

**14. Cobertura de Seguros:** Em 2019, a cobertura de seguros foi determinada e contratada em base técnica que a Administração estima suficiente para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens e direitos.

**15. Instrumentos Financeiros:** A Entidade participa de

operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. A Administração dessas operações é efetuada mediante definição de estratégias de operação e do estabelecimento de sistemas de controles. Opera com diversos instrumentos financeiros, incluindo aplicações financeiras, recebimento de entes públicos e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

	2019
Aplicações financeiras	3.692.726
Contas a receber	13.214.480
<b>T</b>	<b>16.907.206</b>
Fornecedores	11.591.930
<b>T</b>	<b>11.591.930</b>

**16. Gestão de Riscos:** A Entidade possui exposição aos seguintes riscos advindos de instrumentos financeiros. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surge principalmente dos recebíveis do contrato de gestão. A Administração entende que o risco de crédito é monitorado de maneira adequada e frequente, uma vez que ao que minimiza as possibilidades de ocorrências de descumprimento. **Risco de liquidez:** As principais fontes de liquidez da Entidade derivam do saldo de caixa e aplicações financeiras, do fluxo de caixa gerado por suas operações de recebimento de repasses. A Administração da Entidade entende que tais fontes são adequadas para atender seus usos de fundos, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços. A abordagem na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre haja liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações quando do seu vencimento, em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de imagem à Entidade. Manaus/AM, 16 de março de 2020.

José Luiz Gasparini - Diretor Executivo - CPF: 189.343.688-88

Thayane Cristina S. de Souza - Contadora - CRC - AM 016852/O-9

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**

À Diretoria do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH - Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz - Manaus - AM. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o período de nove meses findo nessa data, assim como das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH / Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** Nossa opinião não está ressalvada em função dos seguintes assuntos: i) Conforme descrito na nota explicativa 2.4(c), chamamos a atenção ao fato de que o imobilizado utilizado nas operações da Entidade, será integralmente revertido ao poder concedente (Estado do Amazonas), quanto do término do contrato de gestão. Desta forma a Administração da Entidade não adota as determinações do Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, não procedendo com a revisão da vida útil dos bens que compõem o ativo imobilizado, aplicando as taxas usuais, aceitas fiscalmente, para determinação da depreciação e amortização dos itens imobilizados e intangíveis. ii) A Entidade mantém transações relevantes com partes relacionadas, sendo os Hospitais sob gestão comum. Tais operações poderiam trazer efeitos diferentes no balanço patrimonial e resultado da Entidade, caso fossem realizadas com outras partes. **Outros assuntos:** • Conforme descrito na nota explicativa 1(c), a Entidade vem promovendo treinamentos e preparo de sua estrutura para eventual atendimento de demandas de saúde relacionadas à COVID-19. A Administração julga não haver fatores que impliquem em impactos imediatos e significativos nas operações de gestão do Hospital, concluindo por não ser necessário realizar provisões adicionais ou reavaliação da estrutura do contrato de gestão. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o en-

cerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstra-

continua

continuações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2020.  
**Planners Auditores Independentes**  
 CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2 - CVM 11.398  
**Valter Piovam**

Contador CRC 1SP 146.651/O-0 - Auditor Independente - CNAI 1.018  
**Heitor Piovam**  
 Contador CRC 1SP 331.721/O-0 - Auditor Independente - CNAI 6.199

Protocolo 6978



**BIC AMAZÔNIA S.A. NIRE: 13300002638 CNPJ/MF: 04.402.277/0001-00**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2019.**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No 16º (décimo sexto) dia do mês de abril de 2019, às 10:00 (dez horas), na sede social da **BIC AMAZÔNIA S.A.** (a "Companhia"), localizada no Município de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Içá, nº. 400, frente para o nº 445, tendo como fundos o nº. 2.645 da Avenida Açaí, Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, CEP: 69075-090. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124, da Lei Federal nº. 6.404/76, por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Como previsto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o Diretor Industrial Sr. Jean Marc Michel Christian Hamon, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Ratificar a aprovação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2017; **(ii)** Ratificar a aprovação sobre a alocação do saldo remanescente da conta lucros acumulados; **(iii)** Aprovação da destinação dos valores recebidos a título de Incentivo Fiscal – ICMS, ano calendário de 2017 para a conta "Reserva de Incentivo Fiscal - ICMS", conforme previsto no artigo 195-A da Lei 11638/77; **(iv)** Aprovação do aumento do capital social; **(v)** Aprovação da alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas ou oposição de qualquer acionista, foram aprovadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **i)** Ratificada por todos os acionistas da companhia a aprovação, em data de 08/03/2019, do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2017, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado e no Jornal "Em Tempo", na edição de 28/03/2019; **ii)** Ratificada por todos os acionistas da companhia a aprovação, em data de 08/03/2019, da alocação do saldo remanescente da conta lucros acumulados à reserva de lucros, após o lucro líquido do exercício, da reserva legal e dos dividendos pagos, e que ficará suspenso até que seja deliberado sobre sua destinação; **iii)** Aprovaram a destinação dos valores recebidos a título de Incentivo Fiscal – ICMS, ano calendário de 2017 para a conta "Reserva de Incentivo Fiscal – ICMS", relativo ao valor recebido a título de incentivo fiscal do ICMS do ano calendário de 2017 e 3) R\$ 187.547,54 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), parte dos lucros apurados até 31.12.2017. **iv)** Aprovaram o aumento do Capital Social de R\$ 662.059.590,41 (seiscentos e sessenta e dois milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e um centavos), para R\$ 713.662.908,40 (setecentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), sem modificação do número de ações representativas do Capital Social, mediante a incorporação das seguintes parcelas de reservas e lucros: 1) R\$ 23.534.117,93 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e dezessete reais e noventa e três centavos); saldo da conta "Fundo Para Aumento de Capital DL 756/69"; 2) R\$ 27.881.652,52 (vinte e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); saldo da conta "Reserva de Incentivo Fiscal – ICMS", relativo ao valor recebido a título de incentivo fiscal do ICMS do ano calendário de 2017 e 3) R\$ 187.547,54 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), parte dos lucros apurados até 31.12.2017. **v)** Aprovaram a alteração do artigo 4º do Estatuto social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é de R\$713.662.908,40 (setecentos e treze milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), dividido em 274.485.734 (Duzentos e setenta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e cinco mil, setecentas e trinta e quatro) ações nominativas ordinárias no valor nominal de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) cada uma. **ENCERRAMENTO:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata em livro próprio, nos termos do Artigo 130 da Lei Federal nº. 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Manaus, 16 de abril de 2019. Sr. Jean Marc Michel Christian Hamon (Diretor Industrial) – Presidente e Sra. Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto - Secretária. **Acionistas:** Societé BIC (p.p. André Negro Martin Lopez) e BIC Rasoirs (p.p. André Negro Martin Lopez). A presente certidão, neste ato autenticado pelo Presidente e Secretário da Mesa, é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.

Jean Marc Michel Christian Hamon  
 Presidente

Taina Maria Cavalcanti dos Santos Pinto  
 Secretária



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1044068 em 17/03/2020 da Empresa BIC AMAZONIA S. A., Nire 13300002638 e protocolo 200123866 - 16/03/2020. Autenticação: 7D20FB7C1A7B427C24A797E650E7C7D94B44D6. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/012.386-6 e o código de segurança f741 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Protocolo 6349

**Acesse**  
**Diário Oficial**  
[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)